



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 969 DE 23 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Avenida MANOEL GONÇALVES , a atual Rua "B", do Loteamento Parque da Lagoinha, no 1º Distrito deste Município;

§ único - a avenida de que trata o presente artigo , tem início na Rua Joaquim Mandim Filho, e, término, na Rua Dr. Luiz Marques;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 26 de Junho de 1986.

José Antônio da Silva

JOSE ANTONIO DA SILVA

= Prefeito Municipal=